



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 49/2025, de 08 de setembro de 2025

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSE 2025.2 – MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
CAMPUS MONTEIRO**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSE 2025.2**, convocados para os Cursos Superiores do semestre letivo de 2025.2, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, [EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSE 2025.2 – MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – CAMPUS MONTEIRO](#), o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada PSE 2025.2 – que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;

- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.

- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 49/2025, de 08 de setembro de 2025

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Monteiro, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/monteiro> e <https://www.ifpb.edu.br/monteiro/editais/ensino/2025-1> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/monteiro/ensino/calendario-academico>

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Monteiro ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Monteiro, 08 de setembro de 2025.

**Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Monteiro**

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA **1ª CHAMADA DO PSE 2025.2**

CAMPUS: MONTEIRO

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2041/campus/10/curso/354/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSE 2025.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

<u>PSE 2025.2 - Processo Seletivo Especial - Ingresso de Graduados</u>
<u>PSE 2025.2 - Processo Seletivo Especial - Reingresso</u>
<u>PSE 2025.2 - Processo Seletivo Especial - Transferência de Polo</u>
<u>PSE 2025.2 - Processo Seletivo Especial - Transferência Externa</u>
<u>PSE 2025.2 - Processo Seletivo Especial - Transferência Interna</u>